



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 108/2024

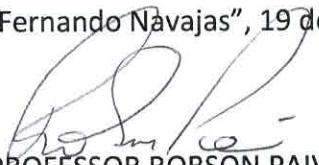
Autor: Vereador Robson Paiva

Ficam modificadas a Ementa e o Art. 1º do Projeto de Lei Nº 108/2024, passando a ter a seguinte redação:

“Institui no Calendário de Esportes, no âmbito do Município de Caçapava, a ‘Copa Taiada de Musculação e Fisiculturismo’.” (NR)

“Art. 1º Fica instituída, no Calendário de Esportes do Município de Caçapava, a “Copa Taiada de Musculação e Fisiculturismo”, a ser realizada anualmente no mês de setembro.” (NR)

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 19 de novembro de 2024.



PROFESSOR ROBSON PAIVA
Vereador - REPUBLICANOS

